



**ATO 01/2017**  
**DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 01/2016 da Presidência da Câmara.

Art. 2º - Ficam autorizados a fazer a utilização do veículo oficial desta Casa de Leis tão somente o Presidente da Câmara, bem como o motorista Luciano de Oliveira.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 3 de janeiro de 2017.

**Jean Vitor de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal